



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 197/2012 – São Paulo, quinta-feira, 18 de outubro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01355/94-UMED - CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 05.10 a 19.10.2012;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, nos dias 10 e 11.10.2012;
- 50076/03-UMED - MAURICIO KOITI SATO, nos dias 15 e 16.10.2012;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no período de 04.10 a 13.10.2012;
- 08028/96-UMED - ROBERTO DE ANDRADE NOGUEIRA, no período 15.10 a 28.10.2012;
- 50052/09-UMED - SERGIO MANGUEIRA GARCIA, no dia 11.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 15.10 a 17.10.2012;
- 11850/96-UMED - CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES, no período de 11.10 a 15.10.2012;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 10 e 11.10.2012;
- 50431/11-UMED - MARINA MOREIRA CARNEIRO, no período de 08.10 a 11.10.2012
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no dia 15.10.2012;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 15 a 19.10.2012;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 04.10 a 18.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no período de 19.10 a 17.12.2012;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 29.09 a 13.10.2012;
- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 10.10 a 08.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50428/12-UMED - ELIANA MARTINS VARGAS, nos dias 09 e 10.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50380/01-UMED - DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO, no período de 15 a 29.10.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no período de 09.10 a 22.10.2012.

#### **ATO Nº 11437, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10150/11-SEGE,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato DEMIAN ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Sueli da Silva Cripa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

#### **ATO Nº 11430, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10599/2012-SEGE, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2012**, o servidor **JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR**, R.F. nº 3245, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Jurisprudência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal Presidente

#### **PORTARIA Nº 6826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6794/12-Pres para interromper a partir de 15/10/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS marcadas para 22/9 a 21/10/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 11.436, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 15/10/12, o Ato nº 11.374/12-Pres que convocou o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal no período de 17/9 a 21/10/12, em decorrência de férias da E. Desembargadora Federal Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS, alterando, em parte, o Ato nº 11.094/12-Pres, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13983/2006 - SEHU, resolve:

Nº 11438 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8244, de 27/09/2006, publicado em 29/09/2006, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 12/30 avos, a servidora **ANELISE CARNEIRO PETROSKI**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0239 - CJF (14257/2009 - SEGE), resolve:

Nº 11439 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 9909, de 13/04/2010, publicado em 15/04/2010, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 11/30 avos, a servidora **CLEIDE VIVIANE DE OLIVEIRA AMARAL LIMA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para:

I - incluir a vantagem do artigo 190 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 11907/2009, a partir de 24/01/2012, data da constatação de doença especificada no artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, pela Junta Médica Oficial;

II - que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0229 - CJF (10590/2007 - SEGE), resolve:

Nº 11440 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8738, de 19/10/2007, publicado em 22/10/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 24/35 avos, o servidor **DONIZETTE ARAUJO SILVA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 09473/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11441 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8541, de 25/05/2007, publicado em 28/05/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/30 avos, a servidora **ELISABETH PIZZOLLI**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2005.03.0235 - CJF (13565/2005 - SEHU), resolve:

Nº 11442 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 7977, de 26/01/2006, publicado em 27/01/2006, alterado pelo Ato nº 8132, de 22/05/2006, publicado em 23/05/2006, e pelo Ato nº 8277, de 01/11/2006, publicado em 06/11/2006, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 16/30 avos, a servidora **IONE DE SOUZA GOMES**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São

Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0035 - CJF (02270/2011 - SEGE), resolve:

Nº 11443 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 10553, de 08/07/2011, publicado em 12/07/2011, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 15/35 avos, o servidor **LUIZ MARCOS MENDES**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10115/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11444 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 9185, de 02/12/2008, publicado em 05/12/2008, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/30 avos, a servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para:

I - que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º;

II - incluir a vantagem do artigo 190 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 11907/2009, a partir de 22/08/2012, data da constatação de doença especificada no artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, pela Junta Médica Oficial.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2005.03.0339 - CJF (18708/2005 - SEHU), resolve:

Nº 11445 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 7976, de 26/01/2006, publicado em 27/01/2006, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 17/30 avos, a servidora **MARINALVA SILVA OLIVEIRA**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para:

I - fazer constar a aposentadoria da servidora no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 12, a partir de 27/01/2006, data da concessão inicial, mantendo-se os mesmos fundamentos legais do referido Ato;

II - que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003,

incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10611/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11446 - **CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA TEMPORÁRIA** a **LUCAS MAZZANATTI FELINGER**, filho menor da servidora falecida **MARIA CRISTINA MAZZANATTI**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea “a” e 218, § 3º, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2012, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2007.03.0229 - CJF (10590/2007 - SEGE)  
Ref.: revisão de aposentadoria do servidor Donizette Araujo Silva

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.  
Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.  
Após os procedimentos de praxe, distribuam-se os autos no Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.  
São Paulo, 15 de outubro de 2012.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente”

**ATO Nº 11448, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 10117/12-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2012**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **FRANCISCO ROGÉRIO PRIMO DE BARROS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº11449, DE17 DEOUTUBRODE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 10583/12-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 21/09/2012**, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 50/12  
Interessada: MM<sup>a</sup>. Juíza Dr<sup>a</sup>. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI  
Assunto: Licença-saúde de 14 a 16/9/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/10/2012.”

Processo nº 37/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON  
Assunto: Licença-saúde.

- dia 19/9/12  
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/10/2012”

- de 24/9 a 8/10/12  
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/10/2012”

Processo nº 318/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. CÉSAR DE MORAES SABBAG  
Assunto: Licença-saúde de 27/9 a 26/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 11/10/2012”

Processo nº 319/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO  
Assunto: Afastamento por falecimento de ascendente de 30/9 a 7/10/12.

“Defiro.  
S.P., 11/10/2012”

Processo nº 320/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. HIGINO CINACCHI JUNIOR  
Assunto: Licença-saúde de 21 a 25/9/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/10/2012”

Processo nº 321/12  
Interessada: MM<sup>a</sup>. Juíza Dr<sup>a</sup>. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
Assunto: Licença-saúde de 19/9 a 18/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/10/2012.”

Processo nº 238/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA  
Assunto: Licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família.

- dias 24 e 25/9/12.  
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/10/2012”

- dia 01/10/12  
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 11/10/2012”

Processo nº 55/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE  
Assunto: Licença-saúde dia 11/9/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/10/2012”

Processo nº 300/12  
Interessada: MM<sup>a</sup>. Juíza Dr<sup>a</sup>. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN  
Assunto: Licença-saúde.

- dias 21 e 22/9/12 - por motivo de doença em pessoa da família.  
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 11/10/2012”

- dia 24/9/12.  
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 11/10/2012”

Processo nº 179/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR



Assunto: Licença-saúde de 17 a 25/9/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/10/2012”

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2012.03.0082

Interessado: MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Assunto: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado.

“Tendo em vista que até a presente data não foi apresentada pelo requerente a declaração da Universidade comprovando o período declinado no despacho de fls. 24, arquivem-se os autos. Dê-se ciência.  
São Paulo, 08 de outubro de 2012.”

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na Portaria nº 1.835, de 18 de setembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 179/2012, de 21.09.2012, página 08/09,

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 1.835, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 1.836, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Desembargador Federal Presidente**

Republicado por ter saído com incorreção no DE de 25/09/2012, edição 181/2012, pag.07.

**PORTARIA Nº 1843, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 10819/12-SEGE,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 04/10/2012**, a requisição do servidor **DANILO FORMENTON**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1782, de 15/03/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 19/03/2012, Caderno Administrativo, páginas 04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº T3-POR-2012/00084** de 16 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, RF 742, Técnico Judiciário, Especialidade Eletricidade e Comunicação - Supervisor (FC5), e ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**AMELINO RABELO CUSTODIO**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº T3-POR-2012/00085** de 16 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores RICARDO DA SILVA, RF 926, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - Supervisor (FC5), e ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.025.10.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**AMELINO RABELO CUSTODIO**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº T3-POR-2012/00086** de 16 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores RICARDO DA SILVA, RF 926, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - Supervisor (FC5), e ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.026.10.2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**AMELINO RABELO CUSTODIO**  
**DIRETOR-GERAL**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo nº 14414/2008-SEHU

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor DONIZETE BUENO DA SILVA, R.F. nº 3432.

“Tendo em vista a informação retro, averbo o tempo de serviço prestado em sociedades de economia mista, da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Ferrovia Paulista S/A - FEPASA:

- a) 1.853 (mil oitocentos e cinquenta e três) dias de contribuição, referentes ao período de 03/5/1993 a 31/5/1998, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;
- b) 1.855 (mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias, referentes ao período de 03/5/1993 a 31/5/1998, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

II - referente ao período em que trabalhou na Rede Ferroviária Federal - RFFSA:

- a) 210 (duzentos e dez) dias de contribuição, referentes ao período de 01/6/1998 a 31/12/1998, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
- b) 214 (duzentos e quatorze) dias, referentes ao período de 01/6/1998 a 31/12/1998, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, incisos XII e XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

III - referente ao período em que trabalhou na Ferrovias Bandeirantes S/A - FERROBAN:

- a) 295 (duzentos e noventa e cinco) dias de contribuição, referentes ao período de 01/01/1999 a 25/10/1999, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;
- b) 298 (duzentos e noventa e oito) dias, referentes ao período de 01/01/1999 a 25/10/1999, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

Altero, em parte, o r. despacho de fls. 10, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas se dê da seguinte forma:

- 6.074 (seis mil e setenta e quatro) dias, referentes ao período de 01/5/1969 a 28/02/2001 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontados os períodos trabalhados nas sociedades de economia mista e o período de 03/11/1992 a 12/11/1992, em que houve concomitância entre a empresa Logos Participações S/A e Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 06435/2012-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora SONIA REGINA CAVALHEIRO DA CUNHA, R.F. nº 318.

“Tendo em vista a informação retro:

I - reviso, em parte, a averbação do tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 05158/1994-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresa pública federal se dê da seguinte forma:

- a) 2.844 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 07/12/1981 a 25/9/1989, em que trabalhou no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJ/STJ;
- b) 2.843 (dois mil oitocentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 07/12/1981 a 25/9/1989, já descontadas 07 (sete) faltas justificadas:
  - para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
  - para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução, e
  - para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II - averbo o tempo de serviço prestado em empresas privadas, da seguinte forma:

- 833 (oitocentos e trinta e três) dias, referentes ao período de 01/11/1976 a 25/9/1989 (períodos interpolados), já

descontado o tempo de serviço prestado no SERPRO e no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - revise a situação de anuênios, com efeitos financeiros a partir de 01/01/1991 (efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90) nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 09 (nove) anuênios a partir de setembro/1989 (exercício neste Tribunal);
- 10 (dez) anuênios a partir de fevereiro/1990;
- 11 (onze) anuênios a partir de fevereiro/1991;
- 12 (doze) anuênios a partir de fevereiro/1992;
- 13 (treze) anuênios a partir de janeiro/1993;
- 14 (quatorze) anuênios a partir de janeiro/1994;
- 15 (quinze) anuênios a partir de janeiro/1995;
- 16 (dezesesseis) anuênios a partir de janeiro/1996;
- 17 (dezesete) anuênios a partir de janeiro/1997;
- 18 (dezoito) anuênios a partir de janeiro/1998;
- 19 (dezenove) anuênios a partir de fevereiro/1999.”

Processo nº 10658/2012-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JACQUES CABRAL DA NÓBREGA, R.F. nº 837. “Tendo em vista a informação retro altero, em parte, a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 07729/1994-SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas se dê da seguinte forma:

- 2.420 (dois mil quatrocentos e vinte) dias, referentes ao período de 17/01/1979 a 01/11/1985, em que trabalhou em empresa privada, já descontados 55 (cinquenta e cinco) dias relativos a tiro de guerra, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 05311/2011-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, R.F. nº 3224.

“Tendo em vista a informação retro, averbo o tempo de serviço prestado em empresa pública e empresas privadas, da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Caixa Econômica Federal:

- a) 1.743 (mil setecentos e quarenta e três) dias de contribuição, referentes ao período de 18/9/2000 a 30/6/2005, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
- b) 1.743 (mil setecentos e quarenta e três) dias, referentes ao período de 18/9/2000 a 30/6/2005, já descontados 04 (quatro) dias de licença para tratamento de doença em pessoa da família, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, incisos XII e XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 1.437 (mil quatrocentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 19/9/1983 a 30/6/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o período trabalhado em empresa pública, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 08640/2012-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de Tempo de Serviço do servidor JORGE WAGNER CONTI, R.F. nº 226.

“Tendo em vista a informação retro, altero as averbações de tempo de serviço deferida nos autos dos Processos nºs 07549/1994-SEHU e 09889/2010-SEGE, a fim de que estas se deem da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ:

- 1.882 (mil oitocentos e oitenta e dois) dias, referentes ao período de 17/5/1982 a 13/7/1987, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.
- 1.861 (mil oitocentos e sessenta e um) dias, referentes ao período de 17/5/1982 a 13/7/1987, já descontados 23 (vinte e três) dias de auxílio doença, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 2.325 (dois mil trezentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 15/01/1968 a 09/6/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o tempo trabalhado na sociedade de economia mista, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 08858/2012-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ALCINÉIA DE OLIVEIRA, R.F. nº 980.

“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação deferida nos autos do Processo nº 03522/1994-SEHU, a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, se dê da seguinte forma - 2.570 (dois mil quinhentos e setenta) dias, referentes ao período de 12/4/1984 a 30/08/1991 (períodos interpolados), já descontado o período de 28/8/1991 a 30/8/1991, em que houve concomitância entre a Empresa São Paulo Mart Center e este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 09278/2012-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço do servidor FABIO GIRIO MACHADO, R.F. nº 2922.

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência ao interessado para providenciar a juntada de certidão de tempo de serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.”

Processo nº 10218/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor CRISTINO ALVES BRANDÃO, R.F. nº 504.

“De acordo com a informação retro. Dê-se ciência ao interessado para retirar, mediante recibo nos autos, a certidão emitida pelo Ministério da Educação referente ao tempo laborado em Colégio Agrícola, como aluno aprendiz, a fim de apresentá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com as informações solicitadas.”

#### **EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Locatário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Locadora: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo Administrativo nº 058/2012-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato nº 03.006.10.2012. Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 16/10/2012. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: consiste na alteração do item 3 da Cláusula Vigésima Segunda. Assinam: pelo Locatário, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Locadora, o Sr. José Roberto Orlando.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 05886/2004-NUAP; b) Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 298, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Cliente) e a Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S/A (Distribuidora); c) Objeto: regular o fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Tupã/SP; d) Fundamento Legal: Resolução ANEEL nº 414/2010; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/08/12; f) Assinatura: 06/08/12; g) Signatários: Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Cliente, Moisés Carlos Tozze, Diretor de Operações, Paulo Francisco Figueiredo Barbério, Superintendente Comercial, pela Distribuidora.

a) Proc. nº 05886/2004-NUAP; b) Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 298, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Cliente) e a Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S/A (Distribuidora); c) Objeto: regular o fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Tupã/SP; d) Fundamento Legal: Resolução ANEEL nº 414/2010; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir de 31/08/12; f) Assinatura: 22/08/12; g) Signatários: Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pelo Cliente, Carlos Eduardo Mariano, Departamento de Grandes Clientes, Paulo Francisco Figueiredo Barbério, Superintendente Comercial, pela Distribuidora.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2012

O pregoeiro torna público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a instalação de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", no Fórum Federal de Araraquara.

São Paulo, 17 de outubro de 2012

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2012

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção elétrica e manutenção de equipamentos de refrigeração. Recebimento das propostas: até 31/10/2012, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de outubro de 2012

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA 165/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

SUELI BARBOSA, USEG, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 115.669.988-67, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012, com prazo até 14 de dezembro de 2012, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de outubro de 2012

***RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO***  
***DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA***

**PORTARIA 168/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ CARLOS ROSSI, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 740.208.388-87, no valor de R\$415,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012, com prazo até 14 de dezembro de 2012, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de outubro de 2012

***RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO***  
***DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA***

**PORTARIA 169/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 assistente, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012, com prazo até 14 de dezembro de 2012, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de outubro de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 170/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012, com prazo até 14 de dezembro de 2012, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de outubro de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **6ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 17/2012**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 10/2011 - Escala de Férias com relação a servidora **MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES - RF 5624**, para constar como 03º período de férias de 05/11 a 14/11/2012, em substituição ao anteriormente marcado de 22/10 a 31/10/2012, referente ao exercício de 2012, por absoluta necessidade de serviço.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 16 de outubro de 2012.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**  
**Juiz Federal**



## 7ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 21/2012

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**RETIFICAR**, a Portaria nº 19/2012, que onde se lê “nos dias **03 a 06.09** (06 dias)”, leia-se “nos dias **03 a 08/09** (06 dias)”;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.  
São Paulo, 16 de outubro de 2012.

**ALI MAZLOUM**  
*Juiz Federal*

## 8ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 36 / 2012

O Juiz Federal Substituto na Titularidade MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora EVELIN CORROCHER - Analista Judiciário - RF 3341

**a) de** 10 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2012 (10 dias) **para** 13 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2012 (10 dias);

**b) de** 13 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013 (10 dias) **para** 08 de abril de 2013 a 17 de abril de 2013 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 09 de outubro de 2012.

**MÁRCIO ASSAD GUARDIA**  
**Juiz Federal Substituto na Titularidade**

## **10ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 42/2012**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade do serviço, RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciário, RF 5835, anteriormente designado para os dias 21 a 30 de novembro de 2012, para gozo em **05 a 14 de novembro de 2012**. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.  
São Paulo, 16 de outubro de 2012.

**MÁRCIO RACHED MILLANI**

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

## **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **P O R T A R I A N.º 24/2012**

**O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a conveniência e necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias do servidor Devalcir Escarpatti, Analista Judiciário, Supervisor - Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), RF 4754, de 16/10/2012 a 24/10/2012 para 22/11/2012 a 30/11/2012 e de 10/12/2012 a 19/12/2012 para 18/03/2012 a 27/03/2012, bem como os períodos de 01/04/2013 a 10/04/2013 e de 05/05/2013 a 23/05/2013 para o seguinte período: 02/05/2013 a 30/05/2013.

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora Vera Lúcia Bento, Técnica Judiciária, Assistente I (FC-4), RF 2344, de 15/10/2012 a 31/10/2012 para 05/11/2012 a 21/11/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
São Paulo, 16 de outubro de 2012.

**FABIANO LOPES CARRARO**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**P O R T A R I A N.º 25/2012**

**O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a publicação em 20/04/2012, da Portaria nº 3, de 18 de abril de 2012, do Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Flávio Teixeira Maciel Leite, Analista Judiciário, RF 7303, para substituir o servidor Devalcir Escarpatti, Analista Judiciário, Supervisor - Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), RF 4754, tendo em vista a sua participação nas audiências das Centrais de Conciliação, em 16/08/2012, 20/08/2012, 19/09/2012, 25/09/2012, 03/10/2012 e 30/10/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
São Paulo, 16 de outubro de 2012.

**FABIANO LOPES CARRARO**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## 7ª VARA DE CAMPINAS

### SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS Portaria nº 35, de 11 de outubro de 2012

Estabelece compensação de serviços prestados em plantão judiciário.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

Considerando os plantões judiciários realizados nos dias 29/09/2012 e 30/09/2012 (Portaria nº 31/2012);

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer que a compensação dos créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário, pelos servidores infra, se dê nos seguintes dias:

- I- Tatiana Canteras Moliner, RF 4857 - Dia 15/10/2012;
- II- Silvana Bilia, RF 4840 - Dias 12/11/2012 e 13/11/2012;
- III- Bruno Bento Neto, RF 4945 - Dia 07/12/2012.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 28/2012, que estabeleceu a compensação dos créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora Silvana Bilia, RF 4840, no dia 17/10/2012, para que a compensação se dê no dia 14/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**  
Juiz Federal Substituto

### SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS Portaria nº 36 de 11 de outubro de 2012

Designa servidora para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria SILVANA BILIA, Analista Judiciário, RF 4840, designou as férias para o período de 18/10/2012 a 31/10/2012 (Portaria nº 26/2011), bem como a compensação de plantões judiciários realizados para os dias 05/11 a 09/11/2012 (Portaria nº 28/2012) e dias 12/11 a 14/11/2012 (Portaria 35/2012);

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar a servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 5042, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria desta 7ª Vara Federal de Campinas, no período indicado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

**PORTARIA nº 40/2012 - CM**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente aos dias 17 e 26 de outubro, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

17 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elenara Machado R Speridião (RF 2576)  
26 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 16 de outubro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 30/2012 - Central de Mandados  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**6275** - Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555 na cidade de Sales Oliveira e Morro Agudo/SP, no dia 17/08/2012, para cumprimento dos mandados nºs 6302.2012.01833, 6302.2012.01903 e 6302.2012.01904, expedidos nos autos dos processos nºs 0003051-86.2012.403.6302, 0002549-50.2012.403.6302 e 0002549.50.2012.403.6302 em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**6221** - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de Monte Azul Paulista/SP, no dia 20/08/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.01923, expedidos nos autos dos processos nºs 0007019-79.2011.403.6102, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**6306** - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de São Joaquim da Barra/SP, no dia 31/08/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.01877, expedidos nos autos dos processos nºs 0007119-16.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**6438** - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de Bebedouro/SP, no dia 31/08/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.01929, expedidos nos autos dos processos nºs 0010659-77.2008.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**6375** - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de Morro Agudo/SP, nos dias 10/09/2012, para cumprimento do mandado nº 0205.2012.00541 e 6302.2012.0250, expedidos nos autos dos processos nºs 0005253-54.2012.403.6102 e 0001793-41.2012.403.6302, em trâmite perante as Secretarias Secretaria da 5ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal;

**6364** - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de Ituverava/SP, no dia 06/09/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.02060, expedidos nos autos dos processos nºs 0005728-89.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**6576** - Geraldo Paulo Pereira de Deus- RF 1015 na cidade de Bebedouro/SP, no dia 05/10/2012, para cumprimento do mandado nº 0002.2012.01244, expedidos nos autos dos processos nºs 0302861-59.1998.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

**6594** - Tiany Mary Oliveira Duarte- RF 4304 na cidade de MONTE AZUL PAULISTA, no dia 09/10/2012, para cumprimento do mandado nº 0005.2012.00714, expedidos nos autos dos processos nºs 0002884-24.2011.403.6102 e 0007636-10.2009.403.6102 em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,  
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
Juiz Federal Corregedor

## **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 18/2012**

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que a servidora Lívia Ramos Andrade Leite Dias, RF 3515, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários FC -05 estará afastada de suas funções no período de 05/11/2012 a 14/11/2012 por motivo de férias e no dia 19/11/2012 por motivo de compensação por serviços prestados na eleição de 2012.

### **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora Patrícia Rossetto Franceschi, RF 3657, para substituí-la no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **3ª VARA DE SANTOS**

REITERAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS EM CARGA FORUM FEDERAL  
DESANTOS

Secretaria.:3.a- Emitido em.: 16/10/2012

-----  
Processo Classe Carga Folha  
-----

0202245-41.1996.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/06/2011 13902

OAB-SP225107 - SAMIR CARAM (Fone: 33462777/65941495)

0002429-97.2004.403.6104 206-EXFP 04/06/2012 15416

OAB-SP156166 CARLOS RENATO G.DOMINGOS OAB-SP192315E - FERNANDO F.DOS SANTOS (Fone:  
(13)3221-8551)

0200334-72.1988.403.6104 206-EXFP 20/06/2012 15485

OAB-SP133691 - ANGELA APARECIDA VICENTE (Fone: 13/3232-6979)

0003673-17.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/06/2012 15485

OAB-SP133691 - ANGELA APARECIDA VICENTE (Fone: 13/3232-6979)

0016645-97.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 13/08/2012 15741

OAB-SP241062 - MICHEL DE JESUS GALANTE (Fone: 2138-4900)

0205942-51.1988.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 27/08/2012 15785

OAB-SP061220-MARIA JOAQUINA SIQUEIRA - OAB-SP174862E-LUCAS ALVES DOS SANTOS (Fone:  
13 3222-2168)

0003779-13.2010.403.6104 206-EXFP 31/08/2012 15802

OAB-SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI (Fone: (13) 33411551/97112473)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 18/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico de 11/06/2012, fica intimado o(a) Dr(a). **JULIANA BURKHART RIVERO GUEDES MEDEIROS**, OAB n.º 173.205 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 22 a 29 de outubro de 2012, para retirada dos autos da EXECUÇÃO FISCAL que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

1508785-48.1997.403.6114 - R\$ 1,60

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 18/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico de 11/06/2012, fica intimado o(a) Dr(a). **HARONE PRATES VILAS BOAS**, OAB n.º 315.301 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 22 a 29 de outubro de 2012, para retirada dos autos do MANDADO DE SEGURANÇA que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias reprográficas, no valor total a seguir indicado:

0002461-77.2001.403.6114 - R\$ 11,84

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 18/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico de 11/06/2012, fica intimado o(a) Dr(a). **IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS**, OAB n.º 138.071 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 22 a 29 de outubro de 2012, para retirada dos autos do



MANDADO DE SEGURANÇA que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias reprográficas, valortotalaseguirindicado:

0003298-93.2005.403.6114 - R\$1,28

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 18/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico de 11/06/2012, fica intimado o(a) Dr(a). **MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA**, OAB n.º 171.132 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 22 a 29 de outubro de 2012, para retirada dos autos dos MANDADOS DE SEGURANÇA que seguem. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias reprográficas, valortotalaseguirindicado:

0001464-89.2004.403.6114- R\$ 1,60

0000297-08.2002.403.6114- R\$ 7,68

0004321-11.2004.403.6114- R\$ 1,60

0000625-30.2005.403.6114- R\$ 1,92

0000623-60.2005.403.6114- R\$ 1,99

0003699-34.2001.403.6114- R\$ 8,00

0008600-40.2004.403.6114- R\$ 1,28

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 18/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico de 11/06/2012, fica intimado o(a) Dr(a). **NILDA GOMES BATISTA**, OAB n.º 103.607 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 22 a 29 de outubro de 2012, para retirada dos autos das EXECUÇÕES FÍSCAIS que seguem. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias reprográficas, valortotalaseguirindicado:

1513629-41.1997.403.6114- R\$ 1,28

1513630-26.1997.403.6114- R\$ 0,96

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 18/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico de 11/06/2012, fica intimado o(a) Dr(a). **CRISTIANE TAMY TINA DE CAMPOS**, OAB n.º 273.788 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 22 a 29 de outubro de 2012, para retirada dos autos da EXECUÇÃO FISCAL que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias reprográficas, valortotalaseguir indicado:

1506395-08.1997.403.6114 - R\$ 0,96

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 18/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico de 11/06/2012, fica intimado o(a) Dr(a). **MARCOS RODRIGUES FARIAS**, OAB n.º 157.897 a comparecer no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 3º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 22 a 29 de outubro de 2012, para retirada dos autos dos EMBARGOS A EXECUÇÃO que segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento, ainda que não tenha registro na OAB. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias reprográficas, valortotalaseguir indicado:

0004663-95.1999.403.6114- R\$ 0,96

Fica ciente, ainda, de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

Grupo Setorial de Gestão Documental de SBCampo/SP

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA nº 19/2012 - NUAR

O **Doutor Alexandre Berzosa Saliba**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585/07, que alterou a Resolução nº 383, de 05.07.04, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

#### RESOLVE:

**ANTECIPAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **Paulo Kinouchi - RF 6372**, relativo ao exercício de 2012, compreendido entre **05 a 14/11/2012**, para ser usufruído de **02 a 11/10/2012**.

Publique-se.

São Carlos, 15 de outubro de 2012.

**Alexandre Berzosa Saliba**

**Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 6ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº15/2012

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUÍZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias - exercício 2012 - dos servidores lotados na 6ª Vara Federal, detentores de função comissionada, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-los;

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI - RF 5291** para substituir o servidor **SILVIO DE CARVALHO - RF 3798** - Supervisor das Expedições e de Editais (FC-05), no período de 02 a 11 de outubro de 2012; e o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES - RF 3294** - Supervisor dos Feitos da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 25 a 31 de outubro de 2012.

**DESIGNAR** a servidora **ÉRIKA MOLINA SILVA - RF 7215** para substituir o servidor **MATHEUS**

**MOREIRA MARQUES - RF 3294** - Supervisor dos Feitos da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 22 a 24 de outubro de 2012; e a servidora **ANDRÉA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO- RF 4297** - Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e outros no período de 05 a 14 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
S.J.RIO PRETO, 15 de outubro de 2012.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**  
Juiz Federal

#### **P O R T A R I A Nº016/2012**

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da Portaria 06/2011, deste Juízo, disponibilizada no D.E. da Justiça Federal de 02/09/2011, que aprovou os períodos de férias dos servidores lotados na 6ª Vara Federal para o exercício 2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **Daniella Lavezo Pereira de Oliveira - RF 3654**, Analista Judiciária, anteriormente designado de **05 a 14/11/2012**, para gozo de **23/01 a 01/02/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
S.J.RIO PRETO, 16 de outubro de 2012.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA 25/2012**

**O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que as servidoras **FABIANA GRASSI BENETON**, RF 6042, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, estará em férias no período de 15/10/2012 a 01/11/2012, e **EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES**, RF 5634, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em férias no período de 22/10/2012 a 31/10/2012 e no período de 05/11/2012 a 06/11/2012 estará compensando serviços eleitorais prestados,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **MARIA SILVIA WUO**, RF 2898, para substituir a Oficial de Gabinete no período de 15/10/2012 a 01/11/2012, e **CARLOS EDUARDO CAMIOTTI**, RF 4732, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais nos períodos de 22/10/2012 a 31/10/2012 e 05/11/2012 a 06/11/2012.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **4ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA N.º 21/2012**

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

**RESOLVE:**

**INCLUIR**, na escala de férias dos servidores lotados nesta 4ª Vara Previdenciária, os seguintes períodos:

**EXERCÍCIO 2012/2013**

HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, de 01/08/2013 a 30/08/2013 - **optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;**  
DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938, de 13/08/2013 a 30/08/2013 e 04/04/2014 a 15/04/2014 - **optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;**  
FERNANDO DE MELO ARAÚJO, RF 7207, de 07/03/2013 a 26/03/2013 e de 02/12/2013 a 11/12/2013 - **optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal.**

**Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.**

São Paulo, 17 de outubro de 2012.

**ANDRÉABASSO**

Juíza Federal Titular da 4ª Vara Previdenciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA N° 30/2012**

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal diretora da 20ª

Subseção JUDICIÁRIA de araraquara, da justiça federal de primeiro grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará compensando de 15/10/2012 a 17/10/2012, dias trabalhados no recesso judiciário,

**CONSIDERANDO** que a servidora **FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761**, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) estará em gozo de férias no período de 15/10/2012 a 01/11/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 6706**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Ana Paula dos Passos de Moraes de 15/10/12 a 17/10/2012,

**DESIGNAR** o servidor **RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Francisca da Costa Ximenes Reis de França, de 15/10/12 a 17/10/2012.

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 6706**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Francisca da Costa Ximenes Reis de França de 18/10/12 a 01/11/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
Araraquara, 15 de outubro de 2012.

**VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**  
Juíza Federal Diretora

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA nº 23/2012**

O Doutor **HAROLDO NADER**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 15/2011 que aprovou a escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal, bem como a adequação das referidas férias com o bom andamento do serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço cartorário**, o período de férias do servidor **ADÉLCIO**

**GERALDO PENHA, RF. 2684, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, anteriormente marcadas para o período de **01 a 30/11/2012**, para serem usufruídas nos períodos de **28/11 a 07/12/2012; 21/01 a 30/01/2013 e 17/07 a 26/07/2013**, respectivamente, sendo que nos dois primeiros períodos (28/11 a 07/12/2012 e 21/01 a 30/01/2013), deverá ser substituído pela servidora **TERESINHA DE FÁTIMA CARGERANI CARDASSI, RF. 879**.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de outubro de 2012.

**HAROLDO NADER**  
**Juiz Federal Substituto**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 151/2009-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - ME (CNPJ: 09.016.469/0001-93). Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.020.10.2009-JF/MS. OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 26/11/12 a 26/11/13 e a renegociação do preço contratado. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA: 15/10/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratado: Abner da Silva Carmo - Sócio Administrativo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 151/2009-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Absoluta Serviços Terceirizados Ltda (CNPJ: 10.720.602/0001-77). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.021.10.2009-JF/MS. OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 26/11/12 a 26/11/13. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA: 15/10/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratado: Wilson Aparecido da Silva - Representante Legal.

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 163/2012 - SUPE/NURE

Interessada: RAQUEL ROSSATO

Assunto: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

Despacho: Tendo em vista o i. teor da manifestação do Juízo Federal da 4ª Vara Federal desta Subseção, dando conta de que “(...) a redução da força de trabalho onerará os demais servidores, mas não a ponto de inviabilizar a Secretaria. Medidas serão adotadas com o objetivo de minimizar os efeitos de eventual licença. (...)” (cfr. fls. 11), CONCEDO a servidora RAQUEL ROSSATO, licença para tratamento de interesses particulares, por prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 19/10/2012, nos termos do artigo 4º, I, alínea “1”, da Resolução nº 79/2009-CJF.

Sem prejuízo, intime-se que a servidora, ora requerente, para ciência de que:

“(…) a) poderá optar pela manutenção da vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público mediante recolhimento mensal da respectiva contribuição, no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, que terá como base de cálculo a remuneração contributiva do cargo efetivo a que faria jus se em exercício estivesse, computando-se, para esse efeito, inclusive, as vantagens pessoais, nos termos do art. 183 da Lei nº 8.112 de 1990, com as alterações da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003;

b) continuará na titularidade do cargo, permanecendo sujeito às proibições e aos deveres contidos na Lei nº 8.112 de 1990;

c) terá suspensa a contagem do período aquisitivo para fins de férias, retomando-se a contagem na data do retorno da licença. (...)” (cfr. artigo 79, da Resolução nº 05/2008-CJF). Cumpra-se. Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2012.

(Publicação nº 54/2012-SUPE/NURE).

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00261 de 15 de outubro de 2012

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 043/2012-SADM,

RESOLVE:

I- CONSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no referido processo administrativo, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

1) JULLISSES BEZERRA DOS SANTOS, RF 775, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados;

2) EVANILDA DE JESUS GONÇALVES, RF 492, Técnica Judiciária; e

3) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, Técnica Judiciária.

II- ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90, para a entrega do relatório final.

III- INFORMAR que as atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153 da Lei nº 8.112/90.

IV- REGISTRAR que a presente Portaria servirá de peça inaugural da sindicância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00255 de 9 de outubro de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR** as férias do servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente à 3ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcada de 15 a 24.10.2012 (10d), para o período de **30.01 a 08.02.2013 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00256 de 9 de outubro de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR** as férias da servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente à 3ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcada de 19 a 28.11.2012 (10d), para o período de **13 a 22.02.2013 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa



PORTARIA Nº MS-POR-2012/00259 de 10 de outubro de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

**CONSIDERANDO** os termos da portaria nº 004/2012-SADM, de 16.01.2002, que interrompeu, a partir de 10.01.2012, a 1ª etapa das férias do servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, RF 1098, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ficando 14 dias para gozo oportuno, e o requerimento do servidor,

**R E S O L V E :**

**MARCAR** o restante das férias do servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, RF 1098, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria, referente à 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, para o período de **01 a 14.04.2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00263 de 17 de outubro de 2012

O Doutor RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre o Regulamento do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nºs 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e 67/2009, do Conselho da Justiça Federal,;

**CONSIDERANDO** a realização da 2ª fase do Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 3ª Região, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR para atuar como Coordenador da equipe de apoio o servidor MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor da Secretaria Administrativa;

II - DESIGNAR para a função de Secretária da Comissão Supervisora a servidora CLÁUDIA HELENA SOUTO DE ARAÚJO BITENCOURT, Técnica Judiciária;

III - DESIGNAR para os serviços de segurança e transporte os servidores ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, VALDECIR PEREIRA DA SILVA, DARIO FERREIRA e RICARDO DE FREITAS HOMRICH, Agentes de Segurança;

IV - DESIGNAR para os serviços de recepção dos candidatos e apoio aos fiscais a servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, Técnica Judiciária;

V - DESIGNAR para os serviços de suporte na área de informática o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, Analista Judiciário;

VI - DESIGNAR para os serviços de atendimento na área de saúde os servidores CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário - Especialidade Enfermagem;

VII - DESIGNAR para os serviços gerais o servidor EDEZIO BRAZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário; e,

VIII - DESIGNAR como Fiscais Supervisores e Fiscais Auxiliares de sala, os servidores abaixo:

Sala 1 (Auditório)

1) NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - Fiscal Supervisor

1.1) CLADES ROLLWAGEN - Fiscal Auxiliar

Sala (Portador de necessidades especiais)

2) GRAZIELA ORTOLAN - Fiscal Supervisor

2.1) ROSANE RICARTES GUIMARÃES - Fiscal Auxiliar

IX - CONVOCAR todos os servidores designados para que se apresentem no local de realização da prova, nos dias 20 e 21/10/2012, às 07h00, impreterivelmente.

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2012.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO  
Juiz Federal Diretor do Foro

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA 42/2012-JF01

O Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA, Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO, ainda a necessidade de serviço,**

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de **17-10-2012**, as férias da servidora SUELI DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 1154, compreendidas entre 15-10-2012 a 01-11-2012 (2ª etapa do período aquisitivo 2011/2012), ficando quinze (16) dias para **07-01-2013 a 22-01-2013**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, de 2012.

**RONALDO JOSÉ DA SILVA**

Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

### PORTARIA Nº. 121/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, e dá outras providências.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF nº 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, estará compensando e em gozo de suas férias regulamentares no período de **15.10.2012 a 06.11.2012**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Leonardo de Lima Oliveira**, RF nº 7067, especialista na área de informática do Juizado Especial Federal de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da

Seção de Apoio à Microinformática - SUIC no período de 15.10.2012 a 06.11.2012, totalizando 23 (vinte e três) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 16 de outubro de 2012.

**JOSÉ LUIZ PALUDETTO**  
**Juiz Federal**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
**em substituição**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

#### **PORTARIA N.º 21/2012**

O Doutor **FERNÃO POMPEO DE CAMARGO**, MM. Juiz Federal, Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **SILAS DA COSTA e SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2031, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 01.10.2012 a 10.10.2012 (10 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **RAFAEL DE FREITAS ENDO**, Técnico Judiciário, RF 6420, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 01.10.2012 a 10.10.2012 (10 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **SÉRGIO AMBROZIO TORMENA**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), estará em gozo de férias no período de 15.10.2012 a 01.11.2012 (dezoito dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, Diretor de Secretaria (CJ 03), RF 5175, estará em gozo de férias no período de 22.10.2012 a 31.10.2012 (10 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **MÁRIO CÉSAR MANSANO**, Analista Judiciário, RF 7139, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) estará em gozo de férias no período de 05.11.2012 a 14.11.2012 (dez dias);

#### **R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 2698, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Silas da Costa e Silva, Técnico Judiciário, RF 2031, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 01.10.2012 a 10.10.2012 (10 dias);

**II - DESIGNAR** o servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, RF 6974, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário, RF 6420, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 01.10.2012 a 10.10.2012 (10 dias);

**III- DESIGNAR** o servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, RF 6974, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o

servidor Sérgio Ambrozio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), no período de 15.10.2012 a 19.10.2012 (cinco dias);

**IV - DESIGNAR** a servidora TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, Técnico Judiciário, RF 6737, para substituir o servidor Sérgio Ambrozio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), no período de 22.10.2012 a 01.11.2012 (11 dias);

**V - DESIGNAR** a servidora GIOVANA GIOTTO Técnico Judiciário, RF 4849, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), para substituir o servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 5175, no cargo comissionado por ele ocupado, Diretor de Secretaria - CJ 03, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 22.10.2012 a 31.10.2012 (10 dias);

**VI - DESIGNAR** a servidora a servidora CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, Técnico Judiciário, RF 7038, para substituir o servidor Mário César Mansano, Analista Judiciário, RF 7139, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, no período de 05.11.2012 a 14.11.2012 (dez dias);

**VII - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**CUMPRASE.**

Três Lagoas/MS, 16 de outubro de 2012.

**Fernão Pompêo de Camargo**

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **2A VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 025/2012 - 2ª VARA**

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR O ITEM I** da Portaria nº 024/2012 - 2ª Vara, para fazer constar:

Onde se lê: “no período supramencionado (24/09/2012 a 10/10/2012)”.

Leia-se: “no período de 09.10.2012 a 06.04.2013 (180 dias)”.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Ponta Porã/MS, 16 de setembro de 2012.

**LISA TAUBEMBLATT**

Juíza Federal